



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PAUTA - SESSÃO ORDINÁRIA 14/04/2025 – 14h30min

1. Ata n.º 1605/2025

2. Expediente Apregoado

Veto Total ao Projeto de Lei n.º 001/2025 – de autoria do Ver. Paulo César.

PROJETO DE LEI N.º 23/2025 – PODER EXECUTIVO – ALTERA A LEI N.º 1.756, DE 23 DE FEVEREIRO, A QUAL “ESTABELECE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MOTORISTAS QUE EXERCEREM AS SUAS ATIVIDADES NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 24/2025 – PODER EXECUTIVO – ALTERA O ART.1º DA LEI N.º 1.460, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, PARA AUMENTAR O VALOR DA GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE INTEGRAREM A COMISSÃO DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 25/2025 – PODER EXECUTIVO – ALTERA A LEI N.º 960, DE 02 DE AGOSTO DE 2011, PARA AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS E ACRESCENTAR ATRIBUIÇÕES AO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 26/2025 – PODER EXECUTIVO – INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O INCENTIVO VARIÁVEL DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 27/2025 – PODER EXECUTIVO – ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL N.º 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

PROJETO DE LEI N.º 28/2025 – PODER EXECUTIVO – A EFETUAR CONTRATAÇÃO DE UM (01) MÉDICO ESF POR PRAZO DETERMINADO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

PROJETO DE LEI N.º 29/2025 – PODER EXECUTIVO – ALTERA A LEI N.º 960, DE 02 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 30/2025 – PODER EXECUTIVO – CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA FINS DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS” DE BENS E IMÓVEIS (ITBI).

3. Expediente em Votação

PROJETO DE LEI N.º 002/2025 – CCJ - REDAÇÃO FINAL.

4. Trabalhos dos Vereadores:

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO - VER. PAULO CESAR MARTINS CARVALHO - PODER

PROPOSIÇÃO Nº 022/2025- VER. PAULO CESAR MARTINS CARVALHO - PODER EXECUTIVO – Que a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Herval, encaminhe direção da empresa CEEE Equatorial, solicitação de melhorias na rede energética local onde a CORSAN – AEGEA realiza a captação da água, Passo do Elizeu.

PROPOSIÇÃO Nº 023/2025- VER. PAULO CESAR MARTINS CARVALHO - PODER EXECUTIVO – Que o Executivo municipal, viabilize a abertura de manifestação de interesse para a implantação para unidades de centro dia para pessoas idosas e ampliar a oferta de políticas públicas para pessoas idosas em vulnerabilidade.

PROPOSIÇÃO Nº 012/2025- VER. MARCIO LARROSA - PODER EXECUTIVO – que o Prefeito municipal, através da Secretaria de Obras viabilize a manutenção da praça na Rua Padre Francisco Hillmann.

PROPOSIÇÃO Nº 005/2025- VER. EDINALDO AZEVEDO – PODER EXECUTIVO – Que o Executivo por meio da secretaria competente, estude a possibilidade de isentar o pagamento do troca trocas das sementes para o produtor rural.

PROPOSIÇÃO Nº 016/2025- VER. JAIRO SAIS – PODER EXECUTIVO – Que o Executivo por meio do setor competente, assegure o cumprimento do seu papel fiscalizador no âmbito do programa bolsa família, bem como de todos os demais programas sociais em vigor no município. Solicitamos o envio de uma lista atualizada contendo os nomes de todos os beneficiários do programa bolsa família no município, com o objetivo de garantir a a transparência e o correto acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

5. Respostas de Proposição:

6. Manifestação do(a)s Vereadore(a)s:

Ver. Marcio

Ver. Paulo Santos

Ver. Lucas

Ver. Davi

Ver. João Bosco

Ver. Paulo Coelho

Ver. Paulo Cesar

Ver. Edinaldo

Ver. Jairo